

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº051/2025 - Data: de 20  
de março de 2025.



**PORTARIA Nº 059/2025/SMA  
DE 06 DE MARÇO DE 2025**

**Súmula:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 17134/2025”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651/2025.

**Considerando** o processo administrativo nº 17134/2025.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto o credenciamento de leiloeiros oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná - Jucepar, para eventual realização de leilões de bens móveis e imóveis da Prefeitura/Fundos do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Luiz Osmar Lemos	363.289
Fiscal de Contrato:	Evely Rodrigues da Cruz	350.158
Fiscal Substituto:	Eliane Oliveira da Silva	351.188

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação sem a fixação prévia de limites temporais.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2025.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Decreto: 7651/2025

Ciente:

Gestor – Luiz Osmar Lemos, matrícula 363.289 – Diretor de Área

Fiscal de Contrato – Evely Rodrigues da Cruz, matrícula: 350.158 -Técnico em Controle Administrativo

Fiscal Suplente – Eliane Oliveira da Silva: matrícula: 351.188 – Assistente Administrativo

## Assinantes

- ✓ **EVELY RODRIGUES DA CRUZ**  
Assinou em 20/03/2025 às 13:47:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.254.589-\*\***  
Eu, EVELY RODRIGUES DA CRUZ, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Eliane oliveira da Silva**  
Assinou em 20/03/2025 às 13:49:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Eliane oliveira da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Luiz Osmar Lemos**  
Assinou em 20/03/2025 às 13:51:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Luiz Osmar Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**  
Assinou em 20/03/2025 às 15:23:33 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF **\*\*\*.691.769-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**PW1****O08****PEW****J35**